LEI Nº 3472, DE 27 DE MAIO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Andreata, a atual Rua "E" do Bairro Eldorado, que se inicia na Rua "M" e termina na Avenida Perimetral 1, entre as quadras 11 e 13.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de maio de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração